

**Reunião pública – Ata n.º 12/2015****Data** 2015-06-08**Início** 14.40 horas**Local** Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**Termo:** 17.00 horas**Presenças:**

<b>Presidente</b>	Anabela Gaspar de Freitas
<b>Vereadores</b>	José Faria da Silva Santos
	Pedro Alexandre Ramos Marques
	Rui Miguel dos Santos Serrano
	Maria Beatriz Schulz Nunes
	Bruno Vítor Domingos Graça
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão

**Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal**

-----

**Não podendo estar presente na reunião, o Sr. Vereador João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro solicitou a sua substituição nos termos do artigo 78º da L.A.L., tendo sido substituído pelo cidadão do PSD imediatamente a seguir na ordem da lista concorrente à Câmara Municipal, Sr. José Faria da Silva Santos, após conferida a sua identidade e legitimidade.**-----

-----

**Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos:**-----

**APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DE 13 E 27 DE ABRIL DE 2015**-----

**BALANCETE**-----

**PROPOSTA DA SENHORA PRESIDENTE:**-----

**N.º 01 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E DE NADADOR SALVADOR –**  
**autorização genérica (45/PPRC/PR/2015)**-----

**INFORMAÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE:**-----

**N.º 02 - CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DURANTE O MÊS DE**  
**MAIO DE 2015 (62/PGEN/PR/2015 - 15/DIVER/PR/2013)**-----



- N.º 03 – PORTUGAL 2020 – Investimento Territorial Integrado do Médio Tejo (ITI Médio Tejo) (46/PPRC/PR/2015) -----**  
**GABINETE DE COMUNICAÇÃO: -----**
- N.º 04 – APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – Relatório de custos de impressão – maio de 2015 (15/PGEN/GC/2015) -----**  
**GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO: -----**
- N.º 05 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR - ALIENAÇÃO DO LOTE A EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE (3810/ENTE/DAJA/2015) -----**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----**
- N.º 06 – MAPA DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS PARA AS FREGUESIAS – 2.º SEMESTRE DE 2015 (121/PGEN/DOM/2015)-----**
- N.º 07 – PROCESSO 516/12.6BELRA-A - Lena Engenharia e Construções, SA e Aquino Construções, SA, em liquidação contra Município de Tomar (1365/ENTE/DAJA/2015 - 3/PROJUD/DAJA/2014) -----**
- N.º 08 – PONTES DA LEVADA DE TOMAR E DA RUA EVERARD (55/PGEN/DTC/2015 - 1/PONTTPP/DOM/2013)-----**
- N.º 09 – PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – estacionamento gratuito de viaturas do Programa Portugal em Festa (129/PGEN/DOM/2015 - 2/PQEST/DOM/2013) -----**
- N.º 10 – PARQUES DE ESTACIONAMENTO TARIFADOS – resultados operacionais (131/PGEN/DOM/2015 - 1/PQEST/DOM/2013) -----**
- N.º 11 – TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR – custos e proveitos de março e abril de 2015 (3695/ENTE/DAJA/2015 - 167/CONPUB/DOM/2014)-----**  
**DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----**
- N.º 12 – CENTRAL DE CAMIONAGEM – cedência de uso privativo não exclusivo à Rodoviária do Tejo, SA (515/PGEN/DF/2014)-----**  
**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**
- N.º 13 - PARECER DE COMPROPIEDADE – Luís Augusto Félix Valentim (4/EPAR/DGT/2015 - 366/EDIF/DGT/2015)-----**
- N.º 14 – CÓDIGO DO IMI - ALTERAÇÕES AO ZONAMENTO E COEFICIENTES DE LOCALIZAÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR PATRIMONIAL TRIBUTÁRIO (6032/ENTE/DAJA/2014 - 4/ENTEXT/PR/2013)-----**  
**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**



**N.º 15 – TOMAR BRINCKA 2015 – preço das entradas no evento (1/EVAT/DTC/2015 - 6/ATIVEV/DTC/2015) -----**

**EXPEDIENTE:-----**

**N.º 16 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – 1.º Jardim-Escola João de Deus (3930/ENTE/DAJA/2015 - 23/DIVER/PR/2013) -----**

**N.º 17 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Instituto Politécnico de Tomar (4199/ENTE/DAJA/2015 - 23/DIVER/PR/2013) -----**

**N.º 18 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Agrupamento de Escolas Templários (4075/ENTE/DAJA/2015 - 23/DIVER/PR/2013) -----**

**N.º 19 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Centro de Assistência Social de Tomar (4084/ENTE/DAJA/2015 - 23/DIVER/PR/2013)-----**

**N.º 20 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Delegação de Santarém da Associação Portuguesa de Famílias Numerosas (4082/ENTE/DAJA/2015 - 23/DIVER/PR/2013) -----**

**Sendo catorze horas e quarenta minutos, a Sra. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião e deu início ao período de Atendimento ao Público.-----**

**Esteve presente o Sr. Américo Costa** que, no exercício do direito de cidadania que lhe assiste começou por pedir pontualidade aos Srs. Vereadores do PSD. Referiu-se, mais uma vez, ao comportamento do funcionário Romão Mourão, um senhor que, sob ordens da Sra. Presidente e do Sr. Vice-Presidente, foi ao coração da sua família, acompanhado de dois polícias, tentar humilhar, intimidar e envergonhar o seu pai, apesar da sua idade e doença. Disse que o Vice-Presidente já está implicado no processo em Tribunal e que agora vai incluir também a Sra. Presidente, por ausência de resposta à reclamação n.º 144381, de treze de março de dois mil e quinze, apresentada na Divisão de Gestão do Território. Disse que a Sra. Presidente tinha trinta dias úteis para lhe responder e não o fez, e está a ser cúmplice do referido funcionário porque não diz se ele agiu bem ou se agiu mal, não fez inquérito nenhum, e, segundo conversa que teve com o Vice-Presidente este também não atuou porque a Sra. Presidente lhe disse que não devia atuar. Deixou o aviso que também a Sra. Presidente vai ser constituída arguida nesse processo, para além de ir fazer queixa à tutela, pois não irá ficar só pelos tribunais civis. Disse que não sabe se a Sra. Presidente terá alguma coisa a dizer sobre o assunto e que, pelos vistos, o seu silêncio mostra a sua cumplicidade. Disse que o assunto foi grave, atingiu a sua família, que está em Tomar há setenta anos e nunca se viu confrontada com uma situação destas, sequer parecida. Disse que estão a usar os trabalhadores como pit



bulls e que a situação não é boa para ninguém, nem para o Sr. Romão Mourão, contra quem, contrariamente ao que queria, moveu uma ação-crime por invasão de propriedade, entre outras coisas. Disse que a sua intenção era dirigir-se aos dois culpados e não a um simples funcionário que foi totalmente manipulado e utilizado, que colaborou e terá que pagar pelo que fez. Disse que ninguém quer saber de nada, que parece que só há uma pessoa em Tomar que tem coragem para os enfrentar pois, de resto, andam todos assustados. Disse que não sabe o que andam por aí a fazer por trás, a censurar facebook e a assustar as pessoas, como nunca tinha visto numa Câmara. Disse que se deu bem com o Sr. António Paiva, com o Sr. Corvelo e com o Sr. Carrão, e que se dava muito bem com o Sr. Luís Ferreira mas agora parece que chegaram ao poder e tudo mudou. Disse que também se dava muito bem com a Sra. Presidente mas, de um momento para o outro, viraram o bico ao prego. Referiu-se à situação da Ribeira da Beselga e à sua utilização, de madrugada, para descargas altamente perigosas. Disse que o seu grupo comprovou isso porque meteu peixe em pequenas gaiolas durante sete dias, de madrugada, e em cinco desses dias os peixes estavam mortos e sabem bem de onde é que vem o problema. Disse que não há peixes mortos de dia e há de noite e perguntou o que é que se está ali a passar de madrugada. Disse que os esgotos não são tratados mas os tomarenses continuam a pagar. Disse que ele e o seu pai são titulares de mais de vinte contas de água e em todas as faturas vem o tratamento de esgotos. Disse que ou lhe devolvem o dinheiro ou encarregam alguém de monitorizar o que se está a passar naquela ribeira, a quinhentos metros da foz do Rio Nabão. Disse que acha que estão a ser roubados e que apesar de o SEPNA já ter conhecimento da situação entende que a Sra. Presidente deve defender os interesses dos tomarenses que estão a ser roubados em milhões. Disse que a situação já se arrasta há pelo menos cinco anos e que, há um ano, já avisou que eram feitas descargas de inverno. Disse que agora conseguiram ver melhor o que se passa graças às obras, um pouco loucas, que a Sra. Presidente realizou à saída de Tomar, onde arrancou toneladas de raízes e afundou o rio. Disse que, agora, só ali passa um fiozinho de água, e que a areia foi assorear mais Carvalhos de Figueiredo, aumentando o caudal em leito de cheia. Disse que a coisa boa que adveio da obra foi verem, no inverno, as descargas para o Rio Nabão, sem o mínimo de tratamento. Disse que, na altura, os responsáveis arranjaram uma série de desculpas mas continuam a fazer exatamente a mesma coisa, só que de noite, pois foi à descarga, na ETAR da Zona Industrial. Disse que a Sra. Presidente de certeza não se está a ralar com os milhões que os tomarenses estão a pagar e também não lhe vai responder sobre isso. Referiu-se ainda ao corte excessivo de árvores junto ao Parque Infantil e perguntou porque é que se verificou



pois só dois choupos caíram e mesmo esses por culpa da Sra. Presidente. Disse que, há dois anos até se afastou um bocado das suas posições porque tinham combinado que aquele areal era preciso para defender aquelas árvores. Constatou agora que esteve cá o programa da SIC e cortaram sete seixos chorões só para a SIC ter visibilidade para filmar o Convento de Santa Iria, a Ponte Velha e o Museu da Levada, árvores com cinquenta e sessenta anos, que ainda estavam boas e tinham sido destacadas para crescer de lado. Disse que, agora, vão certamente tentar provar que as árvores estavam a cair, mas é mentira pois só duas estavam nessa situação. Disse que está ali um rico serviço e perguntou à Sra. Presidente se quer que as margens desapareçam todas e, qualquer dia, tenham uma faixazinha de betão numa das zonas mais nobres de Tomar. Perguntou se não ia ter resposta, se os milhões de que falou não tinham interesse para a Sra. Presidente. Disse que avisou e que, se nada fizerem vai atuar contra a Câmara. Disse que espera que o que é aqui falado seja escrito em ata porque se vai servir das atas em Tribunal, para incluir a Sra. Presidente no processo, como já fez com o Vice-Presidente, por atacar cidadãos indefesos. Perguntou porque é que nunca o atacou antes, se é porque não tinha poder e agora tem, e disse que a isso se chama cobardia.-----

**A Sra. Presidente** pediu ao município para se retirar uma vez que o assunto estava terminado mas este continuou e perguntou o que é que acontecia se o não fizesse, se a Sra. Presidente o mandava prender-----

**A Sra. Presidente** insistiu no pedido e o **Sr. Américo Costa** perguntou quem é que o estava a mandar retirar, se era a Sra. Presidente ou um senhor que estava lá atrás. -----

**A Sra. Presidente** pediu novamente ao Sr. Américo Costa para se retirar porque está a faltar ao respeito a este órgão.-----

**O Sr. Américo Costa** retorquiu dizendo que não está a faltar ao respeito a ninguém, que é a Sra. Presidente quem lhe está a faltar ao respeito e que se retira porque tem que ir trabalhar.

**Terminado o período de atendimento ao público, deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções:** -----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** recordou que está à porta a época de incêndios e que já foi aqui abordada várias vezes a questão da limpeza dos terrenos, referindo, mais uma vez que há situações na cidade que preocupam pelo aspeto que dão à cidade – este ano com a Festa dos Tabuleiros e um número maior de turistas, para além do perigo de incêndio que constituem. Disse que a situação é ainda mais preocupante nas zonas rurais, onde a intervenção dos Presidentes de Junta pode ser muito importante na sensibilização dos proprietários. Disse que o principal problema reside no fato de os proprietários que atuam,



cumprem a lei e protegem a sua propriedade poderem ser vítimas do desleixo e da incúria do vizinho que não procede de igual modo e põe em perigo toda a comunidade. Disse que a Sra. Presidente já aqui seu indicações de uma primeira intervenção das forças de segurança na sensibilização dos proprietários e que agora é hora de fazer o que tem que ser feito, com a importante intervenção dos Presidentes de Junta pois conhecem as pessoas e até podem colaborar com os proprietários na correção de algumas situações. Disse que tem conhecimento que está em constituição uma ZIF englobando algumas freguesias e que a lei já permite alguma intervenção junto dos proprietários não aderentes, daqueles que efetivamente não estão muito interessados. Salientou que os atuais proprietários de muitos desses prédios rústicos nem sequer estão identificados no cadastro, numas situações porque os descendentes nem sequer sabem onde se localizam e noutras porque não querem saber dado o valor económico que aqueles prédios deixaram de ter. Disse que chama a atenção para esta situação mais uma vez porque há muitas casas isoladas, com feno à volta, e é lamentável que, pelo menos os que cuidam e cumprem as suas obrigações tenham problemas e sofram danos. Chamou a atenção para a Rua Angelina Vidal, que apresenta feno muito alto, e novamente para a Rua João dos Santos Simões. De seguida referiu-se à intervenção que foi realizada no Convento de Santa Iria e que contrasta em absoluto com o aspeto do Colégio Feminino. Disse que, no Convento de Santa Iria, para além da recuperação houve o cuidado de colocar nas portas e janelas motivos alusivos à Festa, os quais, de certo modo, deram um ar diferente ao edifício e puseram termo à sensação de prédio devoluto. Disse que as razões que levaram, e bem, à intervenção no Convento de Santa Iria devem levar também a intervir no Colégio Feminino pois são ruas muito movimentadas na Festa. Referiu outra situação que muito preocupa os IpT, e já aqui colocaram outras vezes, em mandatos anteriores, e que decorre da obra do coletor de esgotos em alta que passa na Rua Miguel Ferreira, junto ao Jardim Escola. Disse que o pavimento tem vindo a abater e que temem que, um dia destes, possa ocorrer um abatimento instantâneo e causar danos maiores. Disse que nunca souberam as consequências das chamadas de atenção e se se verificou alguma intervenção em resultado da análise da situação. Lembrou que, em anteriores mandatos, houve quase um consenso, nem sempre respeitado, para que as situações previstas de abate de árvores viessem ao Executivo Municipal com uma informação técnica para conhecerem as razões porque determinadas árvores iam ser abatidas. Disse que compreendem perfeitamente que se abata uma árvore em situação de emergência e que, para os IpT, se não for por questões de segurança não há, em princípio, justificação plausível para o abate de árvores. Solicitou que, de futuro, as situações



não urgentes de abate de árvores ou de vegetação venham a conhecimento prévio do Executivo e aqui sejam ponderadamente analisadas. Por último, disse que teve conhecimento de uma reclamação que não sabe se é do conhecimento da Sra. Presidente e deve merecer análise, relacionada com o acerto das faturas de água. Disse que os SMAS efetuam os acertos devidos no consumo de água mas não no IVA e é preciso analisar se não estão a ser feitos pagamentos indevidos ao Estado ou retenção ilegal pelos SMAS do valor do IVA que não regulariza nos acertos. Disse que podem estar todos a ser prejudicados, pelo menos aqueles que não comunicam mensalmente as leituras mas não podem ser penalizados por não o fazer. Disse que é dinheiro que pertence aos consumidores e está a ir para outro lado.-----

**A Sra. Presidente** disse que existe a agora designada Comissão Municipal de Defesa da Floresta no âmbito da qual foi acertado com a GNR e a PSP a realização de ações pedagógicas durante o mês de maio, e que, a partir de junho está a ser promovida a segunda volta nos terrenos onde passaram inicialmente para verificar a situação e atuar onde for caso disso. Disse que tem reporte de que, comparativamente a anos anteriores é maior o número de terrenos limpos. Informou que os Presidentes de Junta fazem parte daquela comissão e são eles que, muitas vezes, especialmente na zona rural, ajudam a GNR, a PSP e os serviços municipais na identificação dos proprietários. Disse que o Município devia ter iniciado em maio a limpeza de todos os seus terrenos, rurais e urbanos, ação que vai ser provida pelos sapedores florestais, que possuem maquinaria que permite limpar os terrenos com facilidade e rapidez, para dar também um sinal e um exemplo aos particulares para procederem de igual modo com as suas propriedades. Disse que as instruções dadas são claras no sentido de haver tolerância zero nesta matéria. Disse que, há muito tempo que devia existir uma ZIF no concelho de Tomar. De momento, temos apenas a freguesia da Sabacheira inserida na ZIF de Seiça tendo com isso conseguido alguns apoios financeiros a cem por cento para limpeza dos caminhos e terrenos florestais que possui. Informou que está agora a constituir-se uma ZIF no concelho, abrangendo as Freguesias de Serra e Junceira, Olalhas e São Pedro de Tomar, podendo ainda englobar uma parte de Casais e Alviobeira. Foi constituída uma entidade gestora, a mesma da ZIF de Aldeia do Mato, que já reuniu com os Presidentes de Junta e está a reunir com os proprietários. Disse que a gestão da faixa de combustível e a gestão dos terrenos ficará muito facilitada com a criação desta ZIF. Continuando, informou o Sr. Vereador que também vão intervir nas fachadas do Colégio Feminino, na Rua Marquês de Tomar e na Rua de Santa Iria, estando a decorrer a escolha das fotografias. No Convento de Santa Iria foram colocadas fotos mais antigas, a preto e branco, e no Colégio Feminino vão ser colocadas



fotografias mais recentes, a cores. Informou ainda que, dada a utilização que é dada ao recanto da Gráfica de Tomar, na Rua Infantaria Quinze, frequentemente utilizado como WC, estão em causa questões de saúde pública e apesar de o espaço ser privado decorrem contatos com os proprietários para obter autorização para tapar aquela zona, estando por decidir se colocam fotos da antiga Tipografia, desde que autorizado, ou fotos da Sinagoga, dada a sua proximidade. No que se refere ao abatimento na Rua Miguel Ferreira, disse que é possível verificar na informação que presta à Assembleia Municipal que há um processo a decorrer em Tribunal já há vários anos. Disse que efetivamente o pavimento tem estado a abater mas que há dúvidas se a origem está no projeto ou na execução da empreitada, que teve vários subempreiteiros. Disse que está em causa uma ação contra o Município no valor de um milhão e meio de euros, e que é um dos processos que os preocupa caso a decisão não seja favorável ao Município. Referiu que vão averiguar com os SMAS a situação colocada relativamente ao acerto do IVA nas faturas de água, dando depois reporte do que vier a ser verificado. -----

Por último, **a Sra. Presidente** pediu permissão para, aqui, na reunião de Câmara, o local próprio para abordar os assuntos, falar com o Sr. Vereador Pedro Marques sobre a sua visita às instalações do Mercado, a qual considera irresponsável porque não a comunicou ao dono da obra. Disse que se tivesse pedido ou dado conta da intenção de o fazer teria obviamente sido autorizado e teria permitido que fossem tomadas as devidas medidas de segurança. -----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** disse que já esperava ouvir esta chamada de atenção. Recordou que já aqui ouviu o Sr. Vereador Bruno Graça dizer que não tem nada a ver com a obra do mercado, e não sendo o dono da obra deslocou-se lá com os elementos da CDU que visitaram Tomar, mas estes, ao que julga saber, usaram todos um capacete vermelho. Disse que não ouviu a Sra. Presidente dizer aqui ao Sr. Vereador que não devia ter ido lá assim como não viu nenhum trabalhador com capacete no local da obra, cuja porta estava aberta. Disse que, quando as coisas não são devidamente tratadas e não são todos envolvidos no andamento dos processos é preciso fazer alguma coisa. Disse que nunca ouviu nenhuma explicação porque é que o mercado não abriu a vinte cinco de abril de dois mil e catorze ou a vinte cinco de abril de dois mil e quinze e, pelo que viu, não acredita sequer que seja na altura das eleições, contrariamente ao que pensou poder ser a intenção da maioria. Disse que os nossos comerciantes se veem privados de um espaço com um mínimo de condições para poderem ir às compras e outros para trabalhar e exercer a sua atividade comercial. Disse que se lembra de ter ouvido o Presidente da Junta de Freguesia de Paialvo dizer que aquilo está



9

um mino, todo pintadinho, e perguntou se ele pediu a alguém para lá ir ou se tinha mais legitimidade que os eleitos dos IpT para o fazer. Disse que a Sra. Presidente fez muito bem em chamar a atenção mas, como é óbvio, também perceberá que tiveram a intenção algo provocatória de proceder assim. De futuro, disse, quando pretenderem ir a algum lado têm intenção de comunicar, e, neste caso, não foi de ânimo leve que tomaram a decisão. Assumi que esta intervenção foi obviamente um facto político para chamar a atenção para algo que nunca concordaram que avançasse como avançou e que ainda hoje continua sem projeto. Disse que a atual maioria não aprendeu com os erros que o PSD cometeu no passado pois se assim fosse teriam mandado fazer um projeto. Perguntou se eram capazes de dizer quantos projetos e ideias já houve para o local e disse que se perde tempo com estas mudanças, que custam dinheiro. Disse que é para isto que quiseram chamar a atenção, para que o assunto aqui fosse abordado pela Sra. Presidente e todos percebessem o que se passa. Disse que nada os move que não seja chamar a atenção para um processo que já devia estar terminado e que é negativo, considerando irresponsável continuar sem projeto. Referiu que as pessoas que ali trabalham, e que são bastantes, não têm grandes condições e fazem o que lhe mandam sendo de realçar que primeiro era para abrir metade do mercado, depois passou a dois terços e, agora, já é a totalidade. Disse que há que convir que não é solução continuar sem um projeto completo, mais a mais numa obra do Município, quando houve mais do que tempo para o fazer e cuja existência permitiria ter prazo para terminar, prever e programar as intervenções e conhecer o valor das obras, ao invés de estar na indefinição de saber quando é que a obra acaba, quanto é que se gasta e como. Disse que espera ver aqui em breve uma informação sobre o que falta fazer e respetivos custos porque até agora não tiveram conhecimento, e não colocaram obstáculos por entenderem que a obra é prioritária. No que se refere à intervenção programada para a Gráfica de Tomar, alertou mais uma vez para a situação do beirado do edifício, que constitui um perigo. Referiu que há muita gente que ali vai ficar parada para ver o cortejo dos Tabuleiros e que é preciso prevenir danos pessoais resultantes de queda de pedras ou telhas. Perguntou se houve algum furto no Cemitério de Marmelais há pouco tempo. -----

**A Sra. Presidente** disse que não há ninguém que deseje mais que eles que o Mercado abra e a situação se resolva. Disse que os IpT entraram num local em obra, da responsabilidade do Município, pondo até em causa os trabalhadores que os deixaram entrar. Disse que percebe que os Srs. Vereadores não estão a tempo inteiro e têm a sua vida mas já foram convidados mais do que uma vez para visitar o Mercado e não puderam ir. Disse que percebe a questão política, o número político, mas o que está em causa efetivamente é uma questão de



*J.* *MM*

segurança em obra, que não se colocaria no Complexo da Levada, por exemplo, pois os trabalhadores não lhes permitiriam a entrada. Disse que se a pretensão tivesse sido comunicada teriam fornecido os capacetes e assegurado o devido acompanhamento.-----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** disse que, para si, este assunto está encerrado pois abordou outras visitas ao Mercado, de que a Sra. Presidente com certeza só teve conhecimento a posteriori, também sem utilização de capacete, e não colocou trabalhadores em causa porque a porta estava aberta e estes não tiveram que permitir ou opor-se à sua entrada. Perguntou se há plano de segurança para a obra do mercado pois parece-lhe que não há. Disse que também não se importa de falar na Levada pois já na última reunião aqui deixou nota da sua posição, questionando como é possível realizar a Feira do Livro num espaço cuja obra não está pronta. Disse que foi por isso que lá não foi. Disse que número político é ser aqui criticado pela atitude e outros que já o fizeram não o serem. -----

**O Sr. Vereador Bruno Graça** disse que não tem conhecimento oficial de furtos recentes no cemitério de Marmelais mas vai tentar saber se se terá passado alguma situação que não lhe tenha sido reportada.-----

**A Sra. Vereadora Beatriz Schulz** perguntou o que é que se está a passar entre a Câmara Municipal e o CIRE, uma instituição muito importante, com centro e vinte trabalhadores e mil e quatrocentos beneficiários, pois não é nada bonito o que vem na comunicação social. Disse que se retrocederem no tempo verificam que esta atitude não é de agora: o dinheiro do congresso da sopa de dois mil e catorze só foi entregue treze meses depois e, na sua opinião, o deste ano também já devia ter sido entregue; a falta de resposta e de cooperação para com eventos do CIRE, uma empresa que está bastante mal e cujos trabalhadores podem vir para a rua a qualquer momento por falta de verbas para os seus ordenados; foi estipulado pela primeira vez um teto máximo para a verba a entregar quando o CIRE podia ter recebido muito mais do que cinco mil euros. Perguntou o que é que realmente se passa contra o CIRE pois não pode haver esta afronta a uma instituição como esta.-----

**A Sra. Presidente** começou por lamentar a instrumentalização que está a ser feita utilizando o CIRE para outro tipo de guerras. Disse que, se a Sra. Vereadora se está a referir ao último vídeo que foi colocado não acredita que a Direção do CIRE tenha autorizado aquelas imagens e a utilização de utentes do CIRE para aquele vídeo. Disse que esta questão estava a ter uma escalada, um aproveitamento que não é de todo desejável entre duas instituições – e todos reconhecem o trabalho importante que o CIRE desempenha para um vasto conjunto de famílias, pelo que reuniu com a Sra. Presidente da Direção do CIRE, há cerca de quinze dias ou



três semanas para abordar a situação. No que se refere ao evento Lego, informou que o evento a que se refere o ponto quinze da ordem do dia é promovido pelo Município desde dois mil e oito, e que, em dois mil e dez e dois mil e onze se realizou em colaboração com a PLUG, uma das três associações que existem em Portugal autorizadas a representar a Lego e a promover eventos desta marca. Disse que, em janeiro de dois mil e catorze retomaram o contato com a referida associação para realizar o evento naquele ano tendo-se deparado com dois problemas: faturas de dois mil e dez e dois mil e onze por pagar, o que fizeram, e uma incompatibilidade entre a associação e a pessoa que outrora acompanhava o evento por parte da atual Divisão de Turismo e Cultura. Disse que ultrapassadas estas situações, não foi possível concretizar a realização do evento em dois mil e catorze, como pretendiam, pois os elementos da associação não são profissionais e a mesma só tem capacidade para realizar entre dois a três eventos por ano, tendo já marcados os de Braga e Oeiras. Frisou que o evento Lego do Município começou a ser preparado em janeiro de dois mil e catorze e só não se realizou naquele ano pelos motivos que referiu, tendo de imediato sido planeado para o corrente ano, nas datas que entenderam. Garantiu que o Município nada tem contra o CIRE ou contra a organização dos seus eventos e formas de angariação de fundos. No que se refere ao evento Lego do CIRE, informou que, de início, a instituição solicitou um espaço para que o evento se realizasse por altura da Festa dos Tabuleiros, o que não foi possível pois nessa altura os espaços municipais estão todos ocupados, pelo que foram depois solicitadas outras datas sendo que nalgumas delas o Pavilhão Municipal estava ocupado e não podia ser cedido. Disse que quer deixar claro que uma coisa é a Direção do CIRE e outra a organização do evento porque não há problema rigorosamente nenhum com a Direção da instituição, nem pode haver, têm que trabalhar para o mesmo lado. Salientou que o CIRE é uma entidade que tem direito a organizar os seus eventos para angariação de fundos, exatamente como outra associação do concelho e que não há qualquer problema com o CIRE como referiu pessoalmente à Sra. Presidente da Direção. No que se refere ao Congresso da Sopa, ficou a saber que a questão surgiu porque um elemento da direção foi questionado se a autarquia já tinha pago a verba do congresso de dois mil e catorze e respondeu que não. Lembrou que disse aqui, e na Assembleia Municipal, que achava de mau tom que a Direção tivesse estado reunida consigo e não lhe tivesse falado nisso, e informou que a justificação que lhe foi dada foi de que, para o CIRE ainda estava em tempo. Sublinhou que, em dois mil e quinze não foi a primeira vez que foi deliberado um teto máximo para a verba a entregar ao CIRE pois o mesmo aconteceu o ano passado e numa outra edição anterior. Informou que, em agosto de



*[Handwritten initials]*

dois mil e catorze foi solicitado ao CIRE a apresentação das certidões de não dívida à Segurança Social e à Fazenda Pública, em cumprimento de imperativo legal, o que só aconteceu por insistência do Município, já depois de as coisas terem vindo a público. Reforçou que competia à Câmara pagar a tempo e horas, e tentou fazê-lo em agosto, e ao CIRE entregar atempadamente os documentos devidos. Garantiu que o pagamento já foi efetuado. Voltou a frisar que a Câmara não tem nada contra uma instituição do Concelho, nem pode ter, e que deixou isso claro à Sra. Presidente da Direção do CIRE. -----

**A Sra. Vereadora Beatriz Schulz** disse que tem algum conhecimento dos fatos ocorridos em dois mil e oito – o evento Lego deu um lucro de mais de dois mil euros – e em dois mil e nove - organizado pelo vereador do PS, na coligação, que deu um prejuízo bastante grande, e que, no ano seguinte não houve forma de o salvar, voltando a dar prejuízo e talvez daí as faturas por liquidar. Questionou porque é que a Câmara, em dezembro de dois mil e catorze, tendo acabado com eventos como as Estátuas Vivas, o Mercado da Estrelinha e o Tomar Alternativo, por exemplo, decide fazer um evento concorrente ao CIRE, se já sabia do sucesso do evento promovido pelo CIRE e que deu quatro mil euros de lucro, sem nenhum gasto, nem a publicidade na televisão teve custos. Disse que, sabendo isto deviam ter salvaguardado o CIRE e o seu evento, não prosseguindo com o evento do Município, pois tem gastos, e retomado outros ou avançado com eventos novos, mas nunca com um evento concorrente ao do CIRE. Disse que sabia que a Câmara esteve meses para responder quanto à cedência do Pavilhão e quando respondeu disse que o CIRE estava impedido de realizar este evento em qualquer equipamento do Município. Salientou que a Sra. Presidente diz que não tem qualquer problema com a Direção do CIRE mas não hesitou em descredibilizar a imagem desta quando falou na dívida do ano passado e não referiu, aqui ou na Assembleia Municipal, que faltavam documentos, disse antes que, a ser verdade – como se a Direção do CIRE fosse mentirosa – a questão não lhe tinha sido colocada. Disse que, mesmo que não tenha problemas com a Direção e seja apenas com uma pessoa essa pessoa está a ajudar a Direção da instituição e os problemas pessoais, as politiquices, devem ficar de fora. -----

**A Sra. Presidente** disse que não tinha estes dados quando a questão do pagamento lhe foi colocada. Informou que não foi em dezembro de dois mil e catorze que começaram os contatos com a associação para a realização do evento do Município mas sim em janeiro desse ano. Sublinhou que é o Município que define a política de organização dos seus eventos tal como as associações o fazem nas suas atividades, que o Município não pode impedir as associações de fazerem o que quer que seja nem se deve substituir a elas no respetivo âmbito



9

de atuação. Disse que o CIRE pode e deve fazer os eventos que entender aos quais o Município dá o apoio que pode e deve dar mas sem deixar de planear os seus próprios eventos. Referiu que mesmo que tivessem realizado o evento em dezembro do ano passado não iam prejudicar o evento do CIRE e que, este ano, tinham tido o cuidado de não divulgar ou publicitar o evento do Município precisamente para não prejudicarem de forma alguma o evento do CIRE que decorre até dia dez. -----

**A Sra. Vereadora Beatriz Schulz** disse que não foi sequer permitido ao CIRE proceder à divulgação do evento no Congresso da Sopa, tendo a **Sra. Presidente** referido que não faz sentido divulgar em eventos municipais eventos promovidos por outros, a não ser que o fizessem com os eventos de todas as associações, pois são todas importantes e devem ser tratadas de igual forma. É verdade que o CIRE tem mais apoios pois recebe os cinco mil euros do Congresso da Sopa, apoio que é bem dado, mas, tirando isso, têm que olhar de igual modo para todas as associações. Salientou que o Congresso da Sopa é um evento do Município em que parte das receitas revertem para o CIRE, tal qual está desde a sua génese. -----

**A Sra. Vereadora Beatriz Schulz** disse que a situação é demasiado grave para dar este tipo de respostas. Referiu-se de seguida à Festa dos Tabuleiros e ao despacho da Sra. Presidente que nomeou os responsáveis municipais para a coadjuvarem na missão de defesa do interesse público e leu a definição de responsáveis municipais constante da alínea I) do artigo 3.º do regulamento municipal. Referiu que estes responsáveis não serviam para fiscalizar nem substituir a Comissão da Festa dos Tabuleiros. Informou que assistiu à arrematação da venda ambulante, onde a Comissão participou com dois elementos, presentes como jogadores de bancada, e onde viu vendedores desagradados com a desorganização. Disse que não entende porque é que, pela primeira vez, não foi feita a arrematação dos espaços na sede da Comissão, e também porque é que, pela primeira vez não foi exigida a presença de todos os vendedores com as respetivas documentações. Disse que é óbvio que não está a correr bem. Sabendo que a documentação e valor da arrematação eram entregues até cinco de junho, perguntou que verbas já foram entregues à Comissão pois estamos a um mês da festa e nas outras edições já estaria tudo tratado e resolvido até final de maio. -----

**A Sra. Presidente** disse à Sra. Vereadora que a competência da gestão do espaço público é do Município e que foi para regular a ocupação do espaço público que foi elaborado e aprovado o regulamento. Recordou ainda que foi aqui aprovada, pensa que por unanimidade, a ocupação efetiva do espaço público, nos exatos termos propostos pela Comissão da Festa, que é quem detém o know-how. Disse que antes da arrematação propriamente dita os



g 1

interessados tiveram que fazer uma pré-inscrição e que só vieram à arrematação aqueles que a fizeram, tendo-se optado por permitir a entrada na sala aos concorrentes dos espaços públicos em arrematação, consoante a tipologia definida pela Comissão da Festa. Disse que atendendo à competência para gestão do espaço público tinham que ser as pessoas nomeadas pela Câmara Municipal a desenvolver os procedimentos, com o apoio e presença da Comissão, representada pelos elementos que entendeu indicar para o efeito. -----

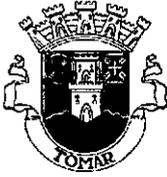
**A Sra. Vereadora Beatriz Schulz** disse que assistiu a tudo e que não foi exigida a presença de todos os concorrentes originando que os que estavam presentes não soubessem se os outros iam desistir, tinham os documentos necessários ou iam efetuar o pagamento o que permitiria aos que ficaram posicionados em segundo e terceiro lugar ficar ali logo a saber se tinham ou não direito ao lugar. Disse que não há a menor dúvida que o espaço é do Município, como sempre foi, e que não entende porque é que agora não pode ser tratado pela Comissão, como aconteceu noutros anos. Disse que, nos termos do regulamento deviam ser os colaboradores do Município a estar onde estavam os elementos da Comissão, assegurando-se que estava tudo a correr bem. Na prática, disse, era uma nova comissão da Festa, praticamente de fiscalização e de substituição da Comissão da Festa encabeçada pelo Mordomo, eleito pelo povo. -----

**A Sra. Presidente** reafirmou que é do Município a competência para gestão do espaço público, como sempre foi, e que não tem a culpa que os anteriores executivos não tenham exercido a sua competência. Disse que é este o caminho, sempre em colaboração com a Comissão da Festa. -----

**A Sra. Vereadora Beatriz Schulz** referiu que que a Sra. Presidente fala em colaboração mas, neste caso, não é nenhum subsídio, é dinheiro direto para a Festa dos Tabuleiros e quer saber se já foi entregue. Disse que estamos a um mês do evento e que é urgente que a Comissão tenha dinheiro e este é dinheiro direto. -----

**A Sra. Presidente** disse que foi acordado com a Comissão da Festa um plano de pagamento e que o mesmo está a ser cumprido, sendo as transferências efetuadas mensalmente de acordo com as necessidades identificadas pela Comissão, conforme combinado. Disse também que houve sempre total abertura para equacionar eventuais imponderáveis que possam ocorrer e para colocar mais dinheiro do que aquele que está acordado se essa necessidade se verificar. -

**A Sra. Vereadora Beatriz Schulz** disse que o dinheiro da venda ambulante é direto e o resto são ajudas. Referiu-se à reunião havida no dia quatro de junho, no Centro Hospitalar do Médio Tejo, cujo agendamento é de louvar. Disse que saiu satisfeita com o empenho do atual



g /

Conselho de Administração em melhorar as três unidades hospitalares e não perder valências mas, à medida que a reunião ia decorrendo ia ficando dececionada com esta governação. Disse que não o comentou lá mas é aqui o lugar certo para o fazer. Primeiro, registou que o Sr. Vereador do pelouro das questões da saúde chegou com um quarto de hora de atraso, já a reunião tinha começado, sem qualquer tipo de justificação, o que, para si, é mesmo lamentável. Disse que a Sra. Presidente tentou sempre colocar as culpas na administração central e não a ouviu dizer uma única vez que o Município podia colaborar, antes ouviu que não está para engolir sapos para ajudar a tutela. Recordou que, na reunião, foram colocados problemas como a falta de fixação de médicos e a possibilidade de podermos perder três valências por esse motivo, foi referido que Torres Novas colaborou com o Dia do Interno para ajudar a fixar os internos, e que Castelo Branco ajudou à fixação dos médicos em casas do Município, mas nem por uma única vez ouviu a Sra. Presidente dizer que o Município está aqui para ajudar. Disse que, ajudando ou não a administração central é preferível ajudar os cidadãos de Tomar.-----

**A Sra. Presidente** perguntou à Sra. Vereadora se não é culpa da administração central que o preço que paga aos médicos seja igual em todo o território e qual é o jovem médico que vai sair de um grande centro – e pensa que Tomar nem se pode considerar muito interior – sabendo que lá tem hospitais com mais oportunidades, com projetos e a ganhar o mesmo que cá. Disse que se pretende a prestação de cuidados de saúde para todos os cidadãos, independentemente da sua condição financeira e que essa é claramente uma atribuição da administração central. Se bem que, disse, não é a primeira vez que o Município se substitui à administração central em questões de saúde, pois a Câmara Municipal e duas Freguesias estão a pagar a renda a uma médica. Disse que o dinheiro que vai para ali falta para as competências do Município. Referiu que está para sair brevemente uma portaria que vai regular estas questões, e que aguardam para ver se vai ser vantajoso para um médico concorrer a um hospital fora dos grandes centros. Informou que estão a trabalhar para trazer cá em setembro estudantes de medicina da Universidade do Porto, para durante quatro dias fazerem pequenos rastreios, à custa do dinheiro do Município. Reafirmou que a prestação de cuidados de saúde é claramente competência da administração central e que enquanto autarcas, quer estejam no poder ou na oposição, devem defender a autonomia do Poder Local e isto é uma ingerência nessa autonomia.-----



**A Sra. Vereadora Beatriz Schulz** disse que se a Sra. Presidente não falou deste apoio na reunião é porque é à revelia do Centro Hospitalar do Médio Tejo. Perguntou porque é que não disse na reunião que o Município ia colaborar no que fosse preciso. -----

**A Sra. Presidente** referiu que tem tido mais reuniões com a Administração do Centro Hospitalar e que esta está ao corrente da iniciativa, estando previsto que os estudantes, em função do nível de estudos, possam visitar o Hospital de Tomar.-----

**O Sr. Vereador Bruno Graça** disse que não vai anunciar coisas que estão a ser preparadas no âmbito de uma estratégia para ultrapassar a situação de dificuldade de atração de médicos e tornar apetecível aos profissionais da saúde virem para o Centro Hospitalar do Médio Tejo, em particular para o Hospital de Tomar. Disse que a Direção do Centro Hospitalar está ao corrente do processo e que aqui dará toda a informação quando as coisas estiverem organizadas. Por último, disse que a Sra. Vereadora escolheu mal o dia para referir o seu atraso pois também chegou atrasada à reunião de Câmara.-----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** começou por se referir à questão do CIRE e do Congresso da Sopa, dizendo que o evento foi sempre do Município e para apoio ao CIRE. Recordou que, no anterior mandato houve um Congresso em que a receita foi toda para o CIRE mas deixou claro que foi assim porque, na altura, o PSD não tinha maioria. Recordou outro Congresso anterior que não deu receitas porque as despesas foram muitas, o que também é claro para todos. Referiu que já ouviu algumas reclamações de associações por haver um evento cujas receitas revertem para o CIRE e não haver outros eventos do Município em parceria com outras associações, com partilha de alguma receita, à exceção depois dos Bons Sons. Disse que sempre defendeu a receita da bilheteira do Congresso da Sopa para o CIRE porque muita gente compraria o bilhete mesmo que não fosse ao evento e sendo a receita direta não estava dependente da entrega dos documentos e estavam salvaguardados eventuais momentos em que a situação financeira da instituição estivesse mais difícil. Relativamente à Festa dos Tabuleiros e ao espaço público disse que sempre defendeu que fosse o Município a gerir o espaço público. Recordou que até falou em várias situações que os envergonhariam a todos pela forma como alguns espaços públicos foram entregues, quer na Feira de Santa Iria quer na Festa dos Tabuleiros. Perguntou quem não se lembra de, à última hora, terem sido ocupados espaços junto à estação dos CTT, de tal forma que quase impediam que as pessoas vissem a passagem do cortejo naquela zona. Para além de que as contas são claras se for o Município a adjudicar os espaços e, noutras alturas, muitas entregas de espaços não eram claras. No que se refere à saúde, realçou que é uma questão que não os deve dividir embora tenha que aqui



dizer que, quer o PSD quer o PS começaram a dividir quando constituíram uma Comissão de Saúde que foge ao habitual e onde quiseram ter dois representantes para poderem ter maioria, numa lógica de poder que não se percebe. Recordou que o Hospital de Tomar foi construído em terreno cedido pela Câmara Municipal e que as infraestruturas da via de cintura custaram muito dinheiro e foram todas assumidas pela Câmara Municipal. Recordou ainda que a perda de valências se deve à administração central que atuou durante muitos anos quase diria sem oposição do Município. Disse que o antigo e velhinho Hospital tinha as valências quase todas e não tinha problemas de rentabilidade e que, se calhar, a constituição do Centro Hospitalar do Médio Tejo serviu para pagar a fatura negativa que Abrantes tinha há muitos anos, tendo Tomar ficado a perder. Saliu que dizem o que tem que ser dito nas reuniões com o Conselho de Administração e que, desde que o Sr. Presidente do Conselho de Administração pediu aqui para não haver ruído à volta destas questões diz o que se impõe no local próprio, outros o fazem de igual modo, incluindo a Sra. Presidente, e não vai aqui repetir o que lá se diz. Disse que é bom que as questões da saúde que tenham que ser discutidas o sejam no gabinete porque não são situações ligeiras e que é bom também que saibam assumir, como a Sra. Presidente disse e bem, a autonomia do Poder Local. Afirmou que não podem estar constantemente a substituir a administração central nas suas responsabilidades e lembrou que, no passado, foram construídos e pagos edifícios para habitação-função para o INE e para a Judiciária e, apesar desse esforço de Tomar foram-se embora. Disse que os primeiros passos têm que ser dados pela administração central e devem aguardar o que lhes traz a portaria sobre a possibilidade de os médicos virem para Tomar. Disse que importa não esquecer a idoneidade que o Hospital foi perdendo ao longo dos anos em determinados setores da medicina, que durante esses anos a nomeação dos conselhos de administração coube ao PS ou ao PSD, e ter consciência de que esses órgãos nomeados vieram defender quem os nomeou e, se calhar, nunca se preocuparam em defender concretamente Tomar e o Médio Tejo, como é obrigação dos eleitos de Tomar e estes têm feito com muito consenso, Disse que não deve haver dúvidas de que são estes que defendem o que é de Tomar e o que é para o Médio Tejo, como sempre fizeram. Disse que devem dar as mãos na defesa das urgências nas condições que já tiveram, da existência de pediatria em todos os hospitais e na exigência de medicina interna para Tomar. Defendeu que há questões que devem ser tratadas nalgum recato pois é uma forma inteligente de conseguir as coisas, tratando-as com cautela e de forma não pública para não haver hipótese de darem mau resultado. Disse que, se calhar não teria dito nada sobre a Universidade do Porto, ou teria dito particularmente. Disse que devem ter muito



g. /

cuidado para evitar que outros vão atrás tentar fazer o mesmo e que, da sua parte, evitará tratar aqui questões ligadas a esta matéria a não ser que, como aconteceu no passado, o Conselho de Administração comece a não transmitir as coisas ou a dizer-lhes uma coisa, criando expectativas e depois acontecer o contrário. -----

**A Sra. Presidente** disse que o grau de maturidade da atividade planeada permitiu que falasse no assunto.-----

**O Sr. Vereador Bruno Graça** disse que têm um problema e têm que o saber tratar e ser capazes de encontrar, no âmbito das suas competências, propostas de estratégia que tornem o nosso Hospital atrativo para a vinda dos profissionais de saúde, nomeadamente médicos. Disse que esta é a questão central e que, se é certo que os Conselhos de Administração são nomeados pelo PS e pelo PSD também é certo que a postura desses órgãos pode ou não ser favorável aos interesses do Centro Hospitalar e pensa que a postura do atual Conselho de Administração pode ser favorável e devem explorar essa oportunidade.-----

**O Sr. Vereador Pedro Marques formalizou a entrega do seguinte requerimento relativo a viaturas ligeiras do Município e SMAS:** -----

"Os INDEPENDENTES por TOMAR, vêm requerer, as seguintes informações:-----

- Lista de viaturas ligeiras, ano, preço e forma de aquisição. -----
- Serviços ou entidades a quem estão adstritas e quem as utiliza (mesmo ocasionalmente). ---
- Registo dos quilómetros percorridos por cada viatura (com incidência diária), respetivos gastos em combustíveis e outros gastos (portagens, reparações e consumíveis), desde o início de 2014 e até à presente data.". -----

**Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, as atas das reuniões do Executivo Municipal realizadas nos dias treze e vinte sete de abril de dois mil e quinze, cuja leitura foi dispensada por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal.**-----

**A ata da reunião de treze de abril de dois mil e quinze foi aprovada por unanimidade.**

O Sr. Vereador José Faria da Silva Santos não participou na votação por não ter estado presente na referida reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do CPA, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

**A ata da reunião de vinte sete de abril foi aprovada por unanimidade.**-----

A Sra. Presidente e o Sr. Vereador José Faria da Silva Santos não participaram na votação por não terem estado presentes na referida reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do CPA, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----



*J.* *Adm.*

**Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:**

**BALANCETE:** - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia cinco de junho do ano de dois mil e quinze, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões quinhentos e sessenta e dois mil euros e setenta centímetros (2.562.000,70€) em Operações Orçamentais, e cento e cinquenta e nove mil duzentos e sessenta e nove euros e quarenta e sete centímetros (159.269,47€) em Operações Não Orçamentais.-----

**PROPOSTA DA SENHORA PRESIDENTE:**-----

**N.º 01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E DE NADADOR SALVADOR – AUTORIZAÇÃO GENÉRICA** -----

Foi presente a proposta da senhora Presidente, do seguinte teor: “Veio o nº 5 do artº 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2015 (LOE 2015), reiterar a necessidade do pedido e obtenção de um parecer prévio vinculativo, a emitir pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Administração Pública, para a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho e pelo Decreto-Lei nº 47/2013, de 5 de Abril, alterado pela Lei nº 66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte, nos mesmos termos dos anos anteriores. -----

O nº 12 do artigo 75.º da Lei OE 2015 prevê que aquele parecer é da competência do órgão executivo da autarquia local, sendo os seus termos e tramitação regulados por uma portaria, que é referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto -Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.º 3 -B/2010, de 28 de abril, n.º 66/2012, de 31 de dezembro, e n.º 80/2013, de 28 de novembro. -----

Com vista a regulamentar os termos e tramitação do parecer prévio favorável e da autorização previstos no artº 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, nas autarquias locais, foi publicada a Portaria nº 149/2015, de 26 de maio. -----

Nos termos do nº 1 do artº 4º da portaria nº 149/2015, de 26 de maio, o órgão executivo pode autorizar o presidente da câmara municipal ou quem tiver a competência delegada para a decisão de contratar a celebrar um número máximo de contratos de aquisição de serviços com dispensa do parecer referido no artigo anterior. -----

Considera-se que, por forma a garantir eficiência e eficácia em matéria de contratação pública e a agilização dos procedimentos, sobretudo, para assegurar o normal funcionamento dos



9. 10

serviços é pertinente a autorização genérica para efeitos de parecer prévio vinculativo. Assim, de acordo com o nº 3, do artº 4º da Portaria 149/2015, de 26 de maio, solicita-se autorização genérica para os seguintes contratos previsíveis: -----

2 contratos de prestação de serviços de segurança, com valores estimados abaixo dos 75.000€; -----

2 contratos de prestação de serviços na atividade de nadador salvador, com custo estimado abaixo dos 5.000€. -----

Esta autorização genérica, vigorará até 31 de dezembro de 2015."-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, aprovando a proposta apresentada, deliberou autorizar a senhora Presidente a celebrar dois contratos de prestação de serviços de segurança, com valores estimados abaixo dos 75.000€, e dois contratos de prestação de serviços de nadador salvador, com custo estimado abaixo de 5.000€, ao abrigo do disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor, dois votos contra dos senhores Vereadores José Faria da Silva Santos e Beatriz Schulz Nunes e a abstenção do senhor vereador Pedro Alexandre Ramos Marques. -----

Os senhores Vereadores José Faria da Silva Santos e Beatriz Schulz Nunes apresentaram a seguinte declaração de voto:" - O pedido de parecer prévio vinculativo em causa neste ponto, respeita a 2 contratos de prestação de serviços de segurança, com valores estimados abaixo dos 75.000,00 € e a 2 contratos de prestação de serviços na actividade de nadador salvador, com custo estimado abaixo dos 5.000,00 €. -----

- Em primeiro lugar na informação prestada sob a estranha designação de "despacho interno", não se encontram vertidas quaisquer especificações para estes contratos, quer quanto à justificação da sua necessidade efectiva, quer relativamente a que sectores, ou, áreas, são os mesmos destinados. -----

- Por outro lado, e, uma vez mais, não cumpre a governação PS/CDU os requisitos legais obrigatórios para o pedido de parecer prévio. -----

- Na verdade, a Portaria 149/2015, de 26 de Maio, não vem isentar o órgão executivo da obrigação de cumprimento dos requisitos legais obrigatórios, a que deve obedecer um pedido de parecer prévio, porquanto o nº 4 do Artº 4º da Portaria, refere expressamente: -----

"A celebração de contratos ao abrigo da autorização referida nos nºs. 1 e 2 não prejudica o dever de cumprimento dos requisitos previstos nas alíneas do nº 2 do artigo anterior" -----



9 / 11

- E, os requisitos contidos nas alíneas do nº 2 do artigo anterior, consagram os seguintes requisitos cumulativos:-----

a)- Se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;-----

b)- Existência de cabimento orçamental; -----

c)- Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável; -----

d)- Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no nº 1 do artigo 2º e artigo 4º da Lei nº 75/2014, de 12 de Setembro e nos nºs. 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de Dezembro, juntando, para o efeito, os elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objecto e, ou, contraparte;-----

Verificamos, assim, que nenhum dos requisitos exigidos por Lei se encontra cumprido e demonstrado neste ponto da ordem de trabalhos, com particular relevância para a ausência da demonstração de cabimento orçamental. -----

Por isso e por violação flagrante da lei os Vereadores do PSD votam CONTRA.”-----

**INFORMAÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE:**-----

**N.º 02 - CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2015**-----

Foi presente a informação n.º 216/2015 do Gabinete de Apoio à Presidência, à Vereação e à Provedoria Municipal, dando conhecimento das cedências do autocarro do Município durante o mês de maio de 2015. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o apoio financeiro prestado no âmbito das cedências do autocarro efetuadas durante o mês de maio de 2015, no montante de 271€. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**N.º 03 - PORTUGAL 2020 – INVESTIMENTO TERRITORIAL INTEGRADO DO MÉDIO TEJO (ITI MÉDIO TEJO)**-----

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 34/2015/GE, de 26 de maio de 2015, da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, bem como o documento síntese da candidatura Plano Estratégico EIDT-99-2015-02-005, submetida pela Comunidade Intermunicipal ao Programa Operacional Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial, no âmbito do Aviso 3/2015, de 17 de março, do Portugal 2020. -----



9

A Câmara tomou conhecimento.-----

**GABINETE DE COMUNICAÇÃO:**-----

**N.º 04 - APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – custos de impressão de material durante o mês de maio de 2015**-----

Foi presente o relatório de custos de impressão de material a entidades externas, realizados pelo Gabinete de Comunicação durante o mês de maio de 2015.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os despachos que autorizaram os diversos apoios prestados, no montante global de 3,85€.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO:**-----

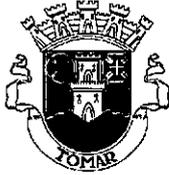
**N.º 05 - PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR - ALIENAÇÃO DO LOTE A EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE**-----

Foi presente a informação n.º 99/2015 do Gabinete de Desenvolvimento Económico, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a alienação do lote A do Parque Empresarial de Tomar, em direito de superfície, para instalação de oficina de reparação automóvel multimarcas, conforme solicitado por Jorge Manuel Pereira da Silva Oliveira e Augusto Antunes Veríssimo.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a informação n.º 99/2015 do Gabinete de Desenvolvimento Económico, deliberou aprovar a proposta apresentada e mandar prosseguir o processo nos termos do Regulamento do Parque Empresarial de Tomar.-----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e dois votos contra dos senhores Vereadores José Faria da Silva Santos e Beatriz Schulz Nunes, que apresentaram a seguinte declaração de voto: “- Pese embora se constate que, desde o início da sua governação, a coligação PS/CDU se empenhou fortemente na elaboração de Regulamentos e mais Regulamentos, como se deles dependesse uma boa e eficaz tutela dos interesses do Município, contudo, o caso que vem a esta Reunião de Câmara, constitui um exemplo flagrante da violação das regras estipuladas por esta mesma governação no Regulamento do redominado Parque Empresarial de Tomar.-----

- De facto, a “candidatura”, se assim se pode chamar (!) que aqui é dada à nossa apreciação, constitui uma elaboração do mais básico, singelo, e, por isso, desprovido de informações concretas, que se pode encontrar.-----



- O Regulamento do redominado Parque Empresarial de Tomar, contém, no seu artigo 8º, os requisitos a que devem obedecer as candidaturas aos lotes. E, na realidade, esses requisitos não se encontram cumpridos na presente candidatura. -----

Nenhum deles! -----

Aliás, a entidade jurídica em causa, nem sequer se encontra constituída, conforme se pode constatar pela leitura do simples requerimento que foi apresentado. E, relativamente, às informações que são necessárias, face ao disposto nas diversas alíneas do referido artigo 8º, a maioria não se encontra demonstrada e as escassas informações prestadas pelos candidatos, encontram-se produzidas de forma muito vaga e muito genérica. -----

- Daí que não se possam considerar e ponderar, sequer, os critérios de avaliação, que constam do artigo 10º do mesmo Regulamento. -----

- Afigura-se-nos, pois, que as pontuações que se encontram atribuídas na Informação Interna que acompanha este ponto da Ordem de Trabalhos, são-no de forma ligeira e gratuita, uma vez que refere razões que não estão minimamente demonstradas pelos dois candidatos. -----

- Por exemplo, "Deste modo serão deslocadas duas pequenas empresas sediadas no concelho, constituindo uma de maior dimensão sediada no parque empresarial (4pts)". -----

Perguntamos: que empresas são essas? -----

Qual o seu histórico social e fiscal, por exemplo, para que possamos aferir dos antecedentes dos candidatos? -----

Outro exemplo: "Carácter inovador e relevância estratégica do projecto..." -----

Onde está demonstrado o carácter inovador do projecto? -----

Quais as fontes de financiamento e demonstração da sua obtenção? -----

Se a área de construção pretendida é indicada como sendo de 1.000 m<sup>2</sup>, porque se atribuí um lote com 8.000 m<sup>2</sup>? A área restante, destinar-se-á a que fins? -----

Os Vereadores do PSD não podem pactuar com sucessivas violações, quer da Lei geral, quer dos próprios Regulamentos que esta governação fez aprovar que, bem ou mal, constituem uma fonte de Direito a cumprir. -----

E estamos num Estado de Direito que se rege por normas e regras, cujo cumprimento a todos compete! -----

Por isso, e, só por isso, os Vereadores do PSD votam CONTRA!". -----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----

**N.º 06 - MAPA DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ÀS FREGUESIAS – 2.º SEMESTRE DE 2015** -----



Foi presente a informação n.º 3028/2015 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a distribuição de equipamentos pelas juntas de freguesia, durante o 2.º semestre de 2015. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação e o despacho da Senhora Presidente, deliberou aprovar o mapa de distribuição de equipamentos pelas juntas de freguesia, no segundo semestre de 2015, nos termos propostos. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**N.º 07 - PROCESSO 516/12.6BELRA-A - Lena Engenharia e Construções, SA e Aquino Construções, SA, em liquidação, contra Município de Tomar** -----

Foi presente o acordo de transação celebrado no âmbito do processo 516/12.6BELRA-A, em que são autores Lena Engenharia e Construções, SA e Aquino Construções, SA, em liquidação, e réu o Município de Tomar, homologado por decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, de 20 de abril de 2015, e a informação n.º 2053/2015 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a apreciação do Executivo Municipal, a homologação do auto de vistoria para receção definitiva do relvado da obra de requalificação do Estádio Municipal e zona envolvente, a cargo do empreiteiro constituído em consórcio pelas empresas autoras da identificada ação administrativa. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação e o Auto de Vistoria de 27 de fevereiro de 2015, deliberou receber definitivamente o relvado da obra de requalificação do Estádio Municipal e zona envolvente. -----

Mais deliberou a Câmara revogar a deliberação de 15 de março de 2012 a que se refere o artigo 4.º do referido acordo de transação. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e dois votos contra dos senhores Vereadores José Faria da Silva Santos e Beatriz Schulz Nunes, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "- Compulsados os elementos deste assunto, que é agora submetido à apreciação desta Reunião de Câmara, cumpre aos Vereadores do PSD dizer o seguinte: -----

1º)- Não compreendemos o teor do documento referente a "AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA PARCIAL DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL E ZONA ENVOLVENTE, datado de 27 de Fevereiro de 2015, onde se faz constar que: "Realizada a vistoria, verificou-se que esta parte da obra (referindo-se ao relvado) está em condições de ser recebida definitivamente". -----



Na realidade, temos conhecimento que a obra em causa (relvado) que se encontra implantado no Estádio Municipal não foi levada a efeito pelas duas empresas referidas neste ponto.-----  
Na sequência de defeitos apresentados pelo relvado inicialmente aí colocado por estas duas empresas, e, face à não correcção dos defeitos que esse relvado então apresentava, esta obra acabou por ser realizada por uma outra entidade, ou seja, por uma outra empresa, a MONDO, de nacionalidade espanhola. -----  
Quer isto dizer, que o Auto de Vistoria aqui trazido e que faz parte do conjunto de documentos que acompanha este ponto da Ordem de Trabalhos, reporta-se a uma obra feita por terceiros e não pelas empresas Lena – Engenharia e Construções, S.A. e Aquino – Construções, S.A.. ----  
Assim sendo, perguntamos, pois, como é possível elaborar-se um tal documento, aceitando definitivamente uma obra que não foi realizada por estas empresas?-----  
Mais: Tal aceitação, no nosso ponto de vista, vai colidir directamente com as garantias que estão em curso, sobre a obra realizada pela empresa MONDO...-----  
2º)- Por outro lado, pretende-se revogar a Deliberação da Câmara Municipal, de 15 de Março de 2012, deliberação essa que mandava executar as garantias que estavam prestadas pelas duas referidas empresas, e, isto para legitimar um Acordo Judicial que terá sido feito no processo que corria termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, com o nº 516/12.6BELRA-A.-----  
Nesse Acordo Judicial, que também não compreendemos, acorda-se precisamente em efectuar o Auto de Recepção Definitiva da obra (relvado), que, repete-se, obra essa que não foi executada pelas duas empresas em questão. -----  
Ou seja, em linguagem mais simples, o que lá está, não foi executado nem pela empresa Lena - Engenharia e Construções, S.A., nem pela empresa Aquino Construções, S.A.-----  
3º)- Afigura-se-nos totalmente absurdo e revelador de má gestão, acordar-se nesse documento de transacção judicial, que o Município liberte os seguros de caução e garantias bancárias que detém dessas empresas (e, daí pretender revogar-se a Deliberação Camarária de 15 de Março de 2012), admitindo o seu cancelamento e entregando os respectivos originais de tais documentos, -----  
4º)- E, em contrapartida, se aceite receber a quantia de 30.000,00 € (trinta mil euros) da Lena – Engenharia e Construções, S.A. em 18 (!) prestações mensais e a quantia de 30.000,00 € (trinta mil euros) da Aquino - Construções, S.A., através da COSEC – Companhia de Seguros de Crédito, S.A., quando é certo que esta última sociedade encontra-se Insolvente e em Liquidação, afigurando-se-nos também não haver qualquer legitimidade para a entrega de tal



*J.*  
*Adm*

quantia, sem autorização judicial, do Administrador da Insolvência e dos respectivos restantes credores. -----

Gostaríamos, pois, de ver esclarecidas todas estas questões, cuja legalidade nos levanta muitas dúvidas, pelo que, outra alternativa não temos, a não ser votar CONTRA tal ponto da Ordem de Trabalhos.”. -----

**N.º 08 - PONTES DA LEVADA DE TOMAR E DA RUA EVERARD**-----

Foi presente a informação n.º 610/2015 da Divisão de Turismo e Cultura, que através de breves notas de enquadramento histórico, contextualiza a modificação e a construção de uma nova ponte entre o conjunto edificado da Levada de Tomar e a rua Everard, no âmbito do projeto e empreitada de requalificação do Complexo Cultural e Museu da Levada, e a informação 2934/2015 do Departamento de Obras Municipais, apresentando preço para execução dos trabalhos de corte e remoção do arco da ponte demolida no âmbito da referida empreitada. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou mandar proceder à demolição do maciço em betão que constitui parte do embasamento da antiga ponte, demolida no âmbito da empreitada de requalificação do Complexo Cultural e Museu da Levada, por não representar um valor histórico acrescentado ao conjunto agora preservado da Levada de Tomar, tal como se encontra, antes podendo causar riscos, nomeadamente no que toca à conservação e limpeza da levada e causa efeito inestético muito negativo no conjunto. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor, um voto contra do Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques e duas abstenções dos senhores Vereadores José Faria da Silva Santos e Beatriz Schulz Nunes. -----

**N.º 09 – PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – estacionamento gratuito de viaturas do Programa Portugal em Festa**-----

Por proposta da Sra. Presidente, foi retirado da ordem do dia. -----

**N.º 10 - PARQUES DE ESTACIONAMENTO TARIFADOS – resultados operacionais**-----

Foram presentes, para conhecimento, as informações n.ºs 3197/2015 e 3188/2015 do Departamento de Obras Municipais, a apresentar os resultados operacionais dos parques de estacionamento tarifados da cidade, no primeiro quadrimestre de 2015. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**N.º 11 - TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR – custos e proveitos de março e abril de 2015**-----



*J.*  
*SA*

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 3247/2015 do Departamento de Obras Municipais, a apresentar a análise dos custos e proveitos dos Transportes Urbanos de Tomar, relativa aos meses de março e abril de 2015. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:**-----

**N.º 12 - CENTRAL DE CAMIONAGEM – cedência de uso privativo não exclusivo à Rodoviária do Tejo, SA**-----

Foi presente a informação n.º 1154/2015 e o parecer 12/2015 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a minuta do contrato a celebrar com a Rodoviária do Tejo, SA, para uso privativo e não exclusivo de parte do prédio urbano destinado a Central de Camionagem. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a informação e parecer supra referidos, deliberou aprovar a minuta do contrato de cedência de uso privativo e não exclusivo de parte do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Tomar sob o n.º 02628/040211, sito na União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), destinado a Central de Camionagem, a celebrar com a Rodoviária do Tejo, SA. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e duas abstenções dos senhores Vereadores José Faria da Silva Santos e Beatriz Schulz Nunes. -----

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:**-----

**N.º 13 - AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPIEDADE**-----

**REQUERENTE: Luís Augusto Félix Valentim** -----

Foi presente o processo n.º 366/EDIF/DGT/2015, relativo ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Vialonga, inscrito na matriz predial sob o art.º 76, secção Q, da Freguesia de Olalhas, em nome de Luís Augusto Félix Valentim, com informações n.ºs 1698/2015 e 1705/2015 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 76, secção Q, da Freguesia de Olalhas, desde que não resulte a divisão física do prédio. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



**N.º 14 - CÓDIGO DO IMI - ALTERAÇÕES AO ZONAMENTO E COEFICIENTES DE LOCALIZAÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR PATRIMONIAL TRIBUTÁRIO-----**

Foi presente a informação n.º 1702/2015 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a nomeação de interlocutor junto dos serviços locais da Autoridade Tributária, no âmbito do processo de revisão/atualização do zonamento municipal previsto no art.º 62.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou nomear a técnica superior Ana Isabel Lopes Dias Pereira, como interlocutora do município junto dos serviços locais da Autoridade Tributária, no âmbito do processo de revisão/atualização do zonamento municipal previsto no art.º 62.º do CIMI, em substituição do técnico superior Paulo Manuel de Oliveira de Matos Diogo, nomeado por deliberação de 9 de dezembro de 2014.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**

**N.º 15 - TOMAR BRINCKA 2015 – preço das entradas no evento -----**

Foi presente a informação n.º 550/2015 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a aprovação do preço das entradas no evento que decorre no Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, de 12 a 14 de junho de 2015.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o preço das entradas no evento conforme proposto: -----

Até 5 anos – gratuito; -----

Dos 6 aos 15 anos - €1; -----

A partir dos 16 anos - €2. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e dois votos contra dos senhores vereadores José Faria da Silva Santos e Beatriz Schulz Nunes. -----

**EXPEDIENTE:-----**

**N.º 16 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – 1.º Jardim-Escola João de Deus-----**

Foi presente carta do 1.º Jardim-Escola João de Deus, a solicitar a utilização gratuita do comboio turístico para deslocação dos seus alunos ao 2.º Jardim-Escola João de Deus, na Rua de Leiria, no dia 22 de maio de 2015.-----



**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que autorizou a cedência de 142 bilhetes para o comboio turístico ao 1.º Jardim-Escola João de Deus, no valor total de 142,00€.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

**N.º 17 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Instituto Politécnico de Tomar**

Foi presente carta do Gabinete de Comunicação e Imagem do Instituto Politécnico de Tomar, a solicitar a utilização gratuita do comboio turístico para transporte de alunos que participam na sessão de esclarecimento que decorre naquele estabelecimento de ensino, sobre a oferta de cursos Técnicos Superiores Profissionais, no dia 3 de junho de 2015.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que autorizou a cedência de 240 bilhetes para o comboio turístico ao Instituto Politécnico de Tomar, no valor total de 240,00€.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

**N.º 18 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Agrupamento de Escolas Templários**

Foi presente carta do Agrupamento de Escolas Templários, a solicitar a utilização gratuita do comboio turístico para deslocação dos alunos da EB1 /JI Templários à EB 2/3 Gualdim Pais, no dia 8 de junho de 2015.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que autorizou a cedência de 68 bilhetes para o comboio turístico ao Agrupamento de Escolas Templários, no valor total de 68,00€.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

**N.º 19 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Centro de Assistência Social de Tomar**

Foi presente o ofício 154 do Centro de Assistência Social de Tomar, a solicitar a utilização gratuita do comboio turístico para deslocação dos idosos do Lar de S. José ao Mouchão, no dia 18 de junho de 2015.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a cedência de 80 bilhetes para o comboio turístico ao Centro de Assistência Social de Tomar, no valor total de 80,00€.

O senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques não tomou parte nesta deliberação, tendo-se ausentado da sala.



Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**N.º 20 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Delegação de Santarém da Associação Portuguesa de Famílias Numerosas**-----

Foi presente carta da Delegação de Santarém da Associação Portuguesa de Famílias Numerosas, a solicitar a utilização gratuita do comboio turístico no âmbito de visita à cidade, no dia 28 de junho de 2015.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a cedência de 71 bilhetes para o comboio turístico à Delegação de Santarém da Associação Portuguesa de Famílias Numerosas, no valor total de 71,00€.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**Terminados os trabalhos, sendo dezassete horas, a Sra. Presidente, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.**-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---

\_\_\_\_\_  
Avelina Maria Lopes Leal